

ATÉ 30 DE NOVEMBRO

Iniciado período proibitivo de uso do fogo e bombeiros alertam para estiagem severa

PROIBIÇÃO vale para os três biomas do Estado e segue até dia 30 de novembro sob risco de aplicação de multas

SD KARINE MIRANDA / CBMMT

Começou nesta terça-feira, 1º de julho, o período proibitivo para o uso do fogo em atividades de limpeza e manejo de áreas rurais nos biomas Amazônia, Cerrado e Pantanal, em Mato Grosso. A medida segue até 30 de novembro e tem como objetivo reduzir a ocorrência de incêndios florestais durante o período de estiagem. Quem descumprir a determinação poderá responder por crime ambiental, além de estar sujeito à aplicação de multas e demais penalidades previstas em lei.

O Corpo de Bombeiros alerta que, no segundo semestre de 2026, Mato Grosso poderá enfrentar um período de seca severa por conta dos efeitos do fenômeno El Niño,



FOTO: DIVULGAÇÃO

que reduz a frequência e o volume de chuvas em diversas regiões do Brasil, especialmente no Centro-Oeste, além de elevar as temperaturas médias. Todo esse cenário climático pode favorecer a ocorrência de incêndios florestais no Estado.

A restrição também está prevista no Decreto nº 2.015/2026 e faz parte das ações do Governo do Estado para prevenir incêndios florestais neste período de estiagem, que é marcado por altas temperaturas, baixa umidade do ar, ventos intensos e

ondas de calor, fatores que favorecem a rápida propagação do fogo.

A medida também faz parte do Plano de Operações da Temporada de Incêndios Florestais (PO-TIF), coordenado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso (CBMMT). O planejamento prevê o emprego de bombeiros militares e brigadistas, além de investimentos em equipamentos, viaturas, aeronaves e tecnologias de monitoramento, ampliando a capacidade de resposta e garantindo maior eficiência nas ações de prevenção e combate aos incêndios em todas as regiões do Estado.

De acordo com o tenente-coronel BM Heitor Alves de Souza, comandante do Batalhão de Emergências Ambientais (BEA), a efetividade das ações de

“

FUNDAMENTAL QUE A POPULAÇÃO RESPEITE O PERÍODO PROIBITIVO

prevenção depende do comprometimento coletivo e da responsabilidade de cada cidadão no cumprimento da legislação.

“A prevenção é sempre o caminho mais eficiente e menos onerosa do que o combate aos incêndios já instalados. Por isso, é fundamental que a população respeite o período proibitivo, evite o uso irregular do fogo, adote práticas seguras nas atividades rurais e comunique imediatamente qualquer foco de

incêndio ou situação de risco aos órgãos competentes”, afirmou.

Durante o período proibitivo, também ficam suspensas as autorizações para queima controlada emitidas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema). A restrição não se aplica às queimas realizadas ou supervisionadas por órgãos públicos responsáveis por ações de prevenção e combate aos incêndios florestais.

O descumprimento do decreto poderá resultar em multas, apreensão de equipamentos e responsabilização criminal, conforme prevê a legislação ambiental. Em casos de uso irregular do fogo, inclusive em áreas urbanas, a população pode acionar a Polícia Militar pelo telefone 190 ou o Corpo de Bombeiros Militar pelo 193.



VMP Segurança do Trabalho

Consultoria em SST e eSocial

A sua empresa precisa de todos os Laudos para se habilitar no

e-Social?

FALE COMIGO

Vander Marcelo Pereira
Consultor em SST e e-Social

 65 9 8137-7310